



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Portaria Core-RN nº 022/2023; 3) Pagamentos agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de 23 (vinte e três), pedidos de registros, destes, 07 (sete) – Pessoa Física – Responsável Técnico, 13 (treze) Pessoa Jurídica e 03 (três) Pessoa Física, todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **9928 – JÉSSICA FERREIRA FÉLIX DA SILVA; 9934 – MARCA REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 9944 – MARLIO PATRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO; 9945 – EDNALDO FERREIRA DA SILVA – ME; 9946 – LUZIMAR SANTOS DE LUCENA – ME; 9947 – MADSON HORÁCIO DA COSTA; 9948 – POTIBA REPRESENTAÇÕES LTDA; 9949 – KLEVE CEZIMAR DA SILVA; 9950 - SOLUTION COMÉRCIO, SERV. E REPRESENTAÇÃO LTDA; 9951 – BÁRBARA APARECIDA BARBOSA AGUILAR; 9952 – RENATA TAYSE NUNES BEZERRA – ME; 9953 – C F DA CRUZ REPRESENTAÇÕES – ME; 9954 – TALYSON DANILO TAVARES CARLOS; 9955 – O R FERREIRA ELOAN REPRESENTAÇÕES – ME; 9956 – MATHEUS DE**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

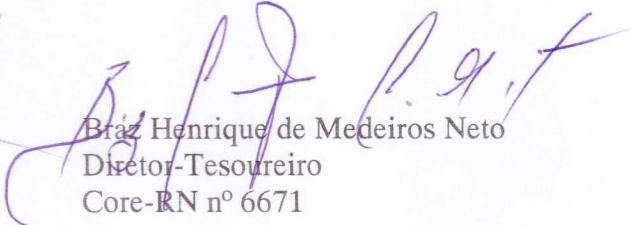
FREITAS ARAÚJO; 9957 – IDEAL MEDICAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; 9958 – DELMAR VALÉRIO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 9959 – CARMEN JÚLIO COÊLHO TEIXEIRA DE CARVALHO; 9960 – CJ&S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; 9961 – D M DINIZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; 9962 – KÍVIA KARLA DE SOUZA; 9963 – REGINALDO DA SUNHA LOBATO; 9964 – LOBATO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em seguida, **Segundo Item**, que refere-se a **Portaria Core-RN nº 022/2023**. Considerando a necessidade de realizar o reajuste salarial dos empregados que compõem o Regional, com vistas a combater dos efeitos negativos da inflação; considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, na base do IPCA/IBGE; considerando que o Core-RN possui disponibilidade orçamentária; considerando as deliberações ocorridas na reunião de diretoria-executiva realizada no dia 02 de maio de 2023, formalizou-se a Portaria Core-RN nº 022/2023, que autoriza o reajuste salarial, no percentual de 5% (cinco) por cento, conforme aprovação em reunião ocorrida no dia 02 de maio de 2023, devendo, seus efeitos financeiros se darem retroativamente levando em consideração a data base, qual seja, 1º (primeiro) de maio do corrente ano. Reiterou-se o registro da manifestação do setor jurídico à aplicação do reajuste pelo IPCA/IBGE, como forma de recomposição inflacionária. O diretor-presidente requereu, por sua vez, o encaminhamento da portaria para os setores competentes para a realização dos atos legais ao reajuste, assim como também, a inserção do documento no Portal da Transparência para cumprimento do princípio da boa-fe e transparência da Administração Pública. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 26 (vinte e seis) de junho, às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 05 (cinco) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na



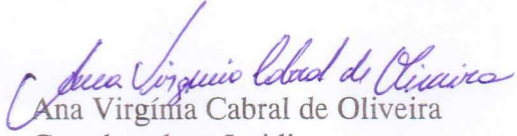
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

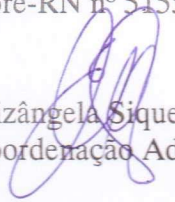
forma regimental. Natal, 19 (dezenove) de junho de 2023 (vinte mil e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora-Jurídica
OAB/RN nº 9.046


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa

